



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 004/2017**

CONSIDERANDO que no dia 28/02/2016, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2017;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro e no período da manhã do dia 1º (primeiro) de março de 2017.

**Art. 2º.** Nos termos do Regimento Interno, fica transferida a reunião ordinária que seria realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, segunda-feira, para o dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, quinta-feira, no horário regimental.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*